



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 9/2002

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e dois.

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e dois reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

**1. Concessão de subsídio à Comissão Organizadora das Comemorações do 1º de Maio - Delegação do Sindicato Têxtil de Manteigas - € 2.330,00.**

**2. Derrama - Lei nº 42/98.**

**Concessão de subsídio à Comissão Organizadora das Comemorações do 1º de Maio - Delegação do Sindicato Têxtil de Manteigas - € 2.330,00.**

Foi presente a carta datada de 02 de Abril, da Comissão Organizadora das Comemorações do 1º de Maio - Delegação do Sindicato Têxtil de Manteigas, em que solicita um apoio financeiro para as comemorações.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de € 2.330,00, para as comemorações do 1º de Maio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

**Derrama - Lei nº 42/98.**

Foi presente a Informação com data de 19 do corrente mês, prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, sobre o assunto em referência, que a seguir se transcreve:

“O artigo 18º da Lei n.º 42/98 - Lei das Finanças Locais prevê que os municípios podem lançar, anualmente, uma derrama até ao limite máximo de 10% sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que proporcionalmente corresponde ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

A derrama pode ser lançada para reforçar a capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro.

Assim, dado que a autorização do lançamento de derramas, nos termos da alínea f) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, compete à Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo, submeto o assunto à consideração da Câmara Municipal para deliberar da oportunidade, ou não, do lançamento da derrama sobre o imposto atrás enunciado, dentro da percentagem fixada - até 10% - e em caso afirmativo pedir autorização à



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do nº 6 do artº 64º dos referidos diplomas legais".

Após análise da Informação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade não aplicar a derrama.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Informações do Senhor Presidente da Câmara.**

O Senhor Presidente informou que na reunião havida na Unidade de Gestão do Eixo I na C.C.R.C., foram apreciadas duas candidaturas da Câmara Municipal, a do Centro Social de Sameiro e a do Campo de Futebol.

Sobre a primeira colocou-se a questão de elegibilidade, uma vez que foi a Comissão Fabriqueira que lançou o concurso e elabora os autos, a Câmara Municipal é mera interventora em distribuição de verbas, mais a componente nacional. Uma vez que a Comissão é a dona da obra, como é que aparece a Câmara Municipal como autora da candidatura? Outra questão que foi levantada foi em relação ao IVA, uma vez que a Comissão da Fabriqueira não está sujeita ao regime de IVA, como é que se faz em relação à candidatura? Estas questões de ordem técnica ficaram de ser analisadas e a Unidade de gestão delegou no Senhor Presidente da C.C.R.C. que ultrapassadas estas questões poderá remeter a candidatura para homologação.

Sobre a candidatura do Campo de Futebol, não existe nada escrito sobre a sua inelegibilidade, excepto o normativo que informa que os recintos desportivos estão contemplados na medida 1, mas até serem apuradas todas as despesas do Euro 2004, não haverá verbas disponíveis. O Senhor Presidente informou a Unidade de Gestão que a Câmara Municipal não construiu um campo de futebol, mas procedeu a um arranjo de um talude, com a construção de uma bancada, cumprindo os normativos que foram impostos.

Também na eixo 1 medida 1 e 3 estão as candidaturas para os Pluviais e só existe a disponibilidade financeira de cerca de 5 milhões de contos pelo que se irá solicitar ao Gabinete Técnico para proceder a uma candidatura.

Também informou que é preocupante o sistema em baixa de Vale de Amoreira, onde se terão de minimizar os efeitos, para a qualidade da água, alertando já a Empresa de Águas do Zêzere e Côa para esta integrar também no sistema a Freguesia de Vale de Amoreira.

Quanto à implantação de Ecopontos e Ecocentro, o processo está em andamento e já foi contactada a Direcção de Estradas do Distrito da Guarda, através do Senhor Director, para ser protocolado o terreno que fica na recta da pedreira, para ser implantado o Ecocentro.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, solicitou informação se já foi reformulado o projecto do Bairro do Outeiro.

O Senhor Vice-Presidente informou que já foi efectuado o inquérito e que a procura de T1 foi menor do que T2, terá que se ter em conta este pormenor.

O Senhor Presidente sugeriu que se informasse o GAT ou que se solicitasse a presença do autor do projecto Senhor Arquitecto Aires, para dar explicações sobre o mesmo e para tirar dúvidas e ou receber sugestões.

O Senhor Vereador Joaquim Quaresma Domingos, questionou sobre a existência de umas placas que estão nos diversos fontanários públicos, pois os Municípes colocam a questão se podem beber ou não a água.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, informou que a A.R.S. deixou de recolher as amostras desses fontanários, por falta de meios humanos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Presidente disse que terá de ser a Câmara Municipal a proceder a essas recolhas para serem analisadas e depois se retirarem as placas, se fôr caso disso.

O Senhor Vice-Presidente, informou o Executivo que foram consultadas algumas Firmas da especialidade para procederem à poda e rolamento de algumas árvores no Jardim da entrada da Vila, com os Pareceres dos Técnicos do Parque e da DRABI, devendo os trabalhos começar brevemente, o que criará algum impacto visual.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito sugeriu que, de facto poderá haver algum impacto numa primeira fase, mas as árvores estão bastante danificadas e como já existem árvores de crescimento rápido, poder-se-iam cortar todas as velhas.

### **Intervenção do Senhor Vereador Joaquim Quaresma Domingos.**

O Senhor Vereador Joaquim Quaresma Domingos apresentou em seu nome e do Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, a seguinte saudação:

" Saudamos o 25 de Abril bem como o exigente aperfeiçoamento e valorização da democracia Portuguesa."

A saudação foi subscrita por todo o Executivo.

### **Finanças Municipais.**

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e cinquenta um mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos ( € 251.554,43).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim  
Chefe de Divisão  
 que a redigi.

---



---



---



---



---